

935, 18.05.21 em 09h05

Presidente



Projeto de Lei

Reconhece de Utilidade Pública para o Município de Belém, a Federação dos Empresários, Produtores e empreendedores Culturais do Estado do Pará

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública para o Município de Belém, **Federação dos Empresários, Produtores e empreendedores Culturais do Estado do Pará**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Belém, em 17 de maio de 2021

Vereador BIECO

